



## *Câmara Municipal de São José - Santa Catarina*

### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2018

**OBJETO: A LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÁLCOOL), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC, CONFORME O QUADRO DE QUANTIDADES (ANEXO I) E CUSTOS E O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).**

Com base na análise procedida pela Pregoeira ratifico nos mesmos termos a decisão proferida e resolvo **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela Empresa PERES E MULLER LTDA, inscrita no CPNJ n.º 04.519.713/0002-06 no processo de licitação de que trata o Pregão Presencial n.º 01/2018, e, conseqüentemente, homologar o resultado do certame em favor da vencedora empresa AUTO POSTO PUEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.320/0001-64.

São José, Santa Catarina, 13 de abril de 2018.

**ORVINO COELHO DE ÁVILA**  
Presidente da Câmara Municipal de São José